

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 540**

REMOÇÃO DE PESSOAL

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/10/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**

- o Processo SEI nº 53400-100666/2024-04; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover a empregada ULLA MILLA IACONO FULLONE, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 14273, da Coordenação de Edição de Vídeo/Gerência de Imagem/Gerência Executiva de Imagem, Arte e Web/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Serviços de Edição de Imagens/Gerência de Vivos e Serviços de TV/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 03/10/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 03/10/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005188** e o código CRC **0AA2E522**.